



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
Pag. 37

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de Saúde e a solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, pela secretaria municipal de administração; usando das atribuições legais da minha função, com respaldo no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a “aquisição de veículo para atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde do município de pintópolis – recursos conforme a lei complementar nº 171, de 09/05/2023”, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – RECURSOS CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 09/05/2023.

**FORNECEDOR:** REAUTO REPRESENTACAO DE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 17.282.963/0001-28.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.362,50 (Oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 18 de outubro de 2024.

Ley Lopes dos Santos  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG  
Ley Lopes dos Santos  
Prefeito de Pintópolis